

Número do Documento de Formalização da Demanda: 22/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Pró-Reitoria de Administração - PROAD (SERVIÇO)	01/02/2025 00:00	153046	MARCELA JORGE PAES BARRETO

Descrição sucinta do objeto

Trata-se de Contratação de Fundação de Apoio para execução do Projeto de Pesquisa: "PRODUÇÃO DE FIBRA FUNCIONAL DE MICROFIBRILAS DE CELULOSE PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL".

2. Justificativa de Necessidade

A fundação de apoio, referida é localizada dentro do Campus da UFES, sendo assim de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, possui à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

A referida fundação se encontra constituída nos termos da legislação brasileira como instituição sem fins lucrativos e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

Esta fundação presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, detém uma inquestionável reputação ético-profissional, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei nº. 8.958/94.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões: Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;

Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;

Necessidade de aquisição por meio de licitação que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;

Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades do projeto;

Necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	itemGrupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	ADMINISTRAÇÃO / EXECUÇÃO PROJETO EDUCACIONAL - CONVÊNIO / ESTÁGIO / UNIVERSITÁRIO / MONITOR	1	1.0019.974,10	19.974,10

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MICHEL PICANCO OLIVEIRA

Coordenador

GRAZIELA BAPTISTA VIDAURRE DAMBROZ

Fiscal

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A contratação de fundações de apoio, destinadas a apoio na gestão administrativa e financeira de projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e ao estímulo à inovação, conforme estabelecido pela Lei 8.958 /94, possui caráter esporádico, dado que a concretização dos projetos depende da disponibilidade e da manifestação de interesse das entidades financiadoras. Essa natureza imprevisível impede a estipulação de um cronograma fixo para a inserção de novos projetos no plano de contratações anual.	MARCELA JORGE PAES	14/02 /2025 14:03 BARRETO

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.